ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020000562/15	30/07/2015 09:35:06	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
2.1 Nome: 00175517-2 / LEANDRO SILVA LIMA	2.2 CPF/CNPJ: 043.483.616-81	
2.3 Endereço: SITIO SANTO ANTONIO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: PASSA TEMPO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.537-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
3.1 Nome: 00175517-2 / LEANDRO SILVA LIMA	3.2 CPF/CNPJ: 043.483.616-81	
3.3 Endereço: SITIO SANTO ANTONIO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: PASSA TEMPO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.537-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
4.1 Denominação: Sitio Santo Antonio	4.2 Área Total (ha): 38,9120	
4.3 Município/Distrito: PASSA TEMPO	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6623	Livro: 2	Folha: 190 Comarca: PASSA TEMPO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 558.211	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.711.655	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 7,90% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	**Área (ha)**
Mata Atlântica	38,9120
Total	**38,9120**

5.8 Uso do solo do imóvel	**Área (ha)**
Silvicultura Eucalipto	0,2594
Pecuária	2,9000
Agricultura	0,2279
Outros	0,7128
Nativa - sem exploração econômica	34,8119
Total	**38,9120**

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL		
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		**Área (ha)**
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		2,6900
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	
	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA	**Quantidade**	**Unidade**
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	20,2603	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	20,2603	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	
7.1 Bioma/Transição entre biomas	**Área (ha)**
Mata Atlântica	20,2603
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	**Área (ha)**
Ecótono - Estágio inicial de regeneração	20,2603

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	**Datum**	**Fuso**	**Coordenada Plana (UTM)**	
			X(6)	**Y(7)**
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	558.072	7.711.815

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
9.1 Uso proposto	**Especificação**	**Área (ha)**
Pecuária		20,2603
	Total	**20,2603**

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	**Especificação**	**Qtde**	**Unidade**
LENHA FLORESTA NATIVA		252,85	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixa em 53,94% e Média em 46,06%..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 30/07/2015
" Data da emissão do parecer técnico: 21/12/2015

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca conforme requerimento do processo 13020000562/15. É pretendido com a solicitação requerida a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 20,2603 ha para implantar pastagem/pecuária, no imóvel denominado Sítio Santo Antônio, sob a matrícula 6.623.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Sítio Santo Antônio, localizado no município de Passa Tempo, possui uma área total de 38,9120 ha.
O imóvel possui os seguintes usos do solo conforme os mapas apresentados:
o 2,6900 ha de área de preservação permanente;
o 7,8260 ha de Reserva Legal;
o 34,8119 ha de vegetação nativa (englobando APP e RL);
o 2,9000 ha de pastagem
o 0,2279 ha de canavial
o 0,2594 ha de eucalipto
o 0,7128 ha de barranco/voçoroca

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:
Vulnerabilidade Natural: Baixa em 53,94% e Média em 46,06%.
Relevância da Floresta Semidecídua: Muito Baixa em 55,98%, Média em 23,9%, Alta em 16,89% e Muito Alta em 3,23%.
Classificação da Vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana em 4,32% e outros em 95,68%
Prioridade para Conservação da Flora: Muito Baixa em 100%.
Tipo de solo: Cambissolo em 100%.
Declividade: Plano ou suave-ondulado em 92,62% e Ondulado em 7,38%.
A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica e pertence à Bacia do rio São Francisco.

Salienta-se que apesar da classificação da vegetação segundo o ZEE ser 95,68% "outros", foi verificado que a vegetação nativa de quase a totalidade da área da propriedade caracteriza-se como ecótono.

4. Da Reserva Legal:

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em cartório, com área de 7,8260 ha, dividida em 4 glebas, caracterizada por ecótono em estágio inicial a médio de regeneração, não inferior a 20% da propriedade e se encontra preservada, fora de APP. A inscrição no CAR teve a Reserva Legal declarada em 7,8260 ha conforme mapa de averbação.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa com destoca (20,2603 ha) se apresenta cercada pelas glebas de Reserva Legal. A vegetação a ser suprimida se caracteriza por ecótono em estágio inicial de regeneração natural, sobre um relevo plano a suavemente ondulado. Os remanescentes de vegetação considerados em estágio médio de regeneração não serão suprimidos, sendo que houve a mensuração de indivíduos de forma a servir como testemunha para comparação de dados com o inventário realizado na área requerida para desmate.

Foi apresentado inventário florestal da área solicitada para supressão e os principais resultados da análise foram:

Análise da amostragem referente à área requerida (Inventário Florestal):
o A amostragem utilizada foi a sistemática estratificada em função das condições edáficas e das fisionomias encontradas. Foram mensuradas 33 parcelas de 300m², sendo 7 no estrato 1 (3,9297 ha), 12 no estrato 2 (8,5825 ha) e 14 parcelas no estrato 3 (7,7481 ha).
o Foram mensurados todos os indivíduos com diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 5 cm.
o A maior parte das espécies amostradas nos três estratos é comum em áreas com vegetação de transição e em floresta estacional semidecidual sensu latu. Algumas delas são: sucupira-preta, quaresmeira, pixirica, goiaba-brava, mamica-de-porca, vinhático, etc.
o O estrato 3 apresentou muitos indivíduos mortos e com mais características de FES.
o As espécies de maior VI para á área inventariada foram Pera glabrata (pera) e Campomanesia aaf. Sessiliflora (guabiroba-miúda).
o A maioria dos indivíduos mensurados possui diâmetro entre 4,77 e 10 cm e com altura de 3 a 4 metros, chegando no máximo a 10 metros.
o O volume médio por hectare estimado para o estrato 1 foi de 9,5333 m³/ha, para o estrato 2 foi de 6,1466 m³/ha e o estrato

3 foi de 15,5433 m³/ha e volume médio por hectare de 10,4 m³/ha.
o O volume total estimado para a área total requerida (20,2603 ha), considerando o volume de tocos e raízes foi 252,85 m³ de lenha nativa.
o O erro de amostragem do inventário é de 10,9%.

Importante salientar que os indivíduos de maior diâmetro e altura não serão suprimidos, ficando como espécimes remanescentes na área objeto de supressão.
Apesar do estrato 3 ser o mais semelhante a um fragmento de FES, a vegetação solicitada para supressão não há formação de estratificação vertical, apresentando ainda uma estrutura horizontal extremamente heterogênea e de porte baixo.
As APPs se apresentam preservadas e possuem Reserva Legal contíguas aos seus limites; e juntamente com a vegetação nativa de propriedades vizinhas formam um importante remanescente florestal servindo como abrigo de fauna silvestre.
Algumas regiões da propriedade apresentam áreas susceptíveis à erosão, por serem mais declivosas, entretanto estes locais ficarão como áreas remanescentes de vegetação nativa, com o intuito de retardar e/ou evitar formação de voçorocas.
Em todas as pequenas áreas (três) que já possuem voçorocas formadas ou pontos preferenciais de escoamento de água pluvial haverá uma faixa de proteção composta por vegetação nativa de pequeno porte em seus arredores a fim de que o uso alternativo do solo (pastagem/pecuária) não contribua para o aumento da erosão.
Não foram identificadas, na área objeto do presente processo, espécies descritas na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora e Fauna Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo das Portarias MMA n. 443 e 444 de 2014, na ocasião da vistoria. No entanto, ficam protegidas de modo integral, incluindo a proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, caso existam na área em pauta.

Considerando as características acima apresentadas, entende-se que a área solicitada é passível de autorização, sendo classificada como ecótono em estágio inicial de regeneração e com relevo propício para a implantação de pastagem e posterior criação de animais para produção de leite.

6. Possíveis Impactos Ambientais Negativos e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais negativos gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:
- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteio dos animas.
- Empobrecimento do solo.
Impactos negativos sobre a fauna:
- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.
Impactos negativos sobre a flora:
- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.
Medidas Mitigadoras:
- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ocorrer o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo.
- As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser isoladas para evitar o trânsito de animais e pessoas permitindo o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.

7. Conclusão:

- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica;
- Considerando que a vegetação requerida é de ecótono em estágio inicial regeneração; - Considerando que os indivíduos de maior diâmetro e altura não serão suprimidos;
- Considerando que o relevo favorece o uso pretendido.
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente averbada e declarada no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Considerando a necessidade do proprietário rural em aumentar as áreas produtivas da fazenda;
- Considerando que as áreas mais declivosas e com presença de voçorocas não serão perturbadas e que apresentam faixas de vegetação nativa em seus arredores;
- Considerando que além da RL e APPs ainda será preservada vegetação nativa com fitofisionomia de ecótono em estágio médio de regeneração na propriedade (1,4653 ha);
Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de 20,2603 ha de vegetação nativa, no Sítio Santo Antônio de propriedade de Sr. Leandro Silva Lima e Sr. Lesandro Silva Lima Diniz.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

Os impactos ambientais negativos gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteio dos animas.
- Empobrecimento do solo.

Impactos negativos sobre a fauna:
- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos negativos sobre a flora:
- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:
- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ocorrer o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo.
- As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser isoladas para evitar o trânsito de animais e pessoas permitindo o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9 _____

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 27 de agosto de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER